

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES E PROPOSIÇÕES

GRITO DA TERRA ESTADUAL

Porto Velho, 20 de Maio de 2014



ANO INTERNACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Reforma Agrária, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário



2014
Ano Internacional da
Agricultura Familiar,
Campe sina e Indígena



Apresentação

O Grito da Terra Estadual é uma ação de massa dos trabalhadores e trabalhadoras rurais que foi instituído na década de 90 para servir de espaço permanente de negociação de políticas públicas para a agricultura familiar e os povos do campo. É a data base de negociação da classe trabalhadora rural com o poder público constituído.

Ao longo dos anos vem mantendo-se sempre atualizado frente às novas demandas existentes, fruto das mudanças políticas, socioculturais e econômicas pelas quais o Estado vem passando; mas não foi modificado seu caráter de massa, reivindicatório, propositivo e, ao mesmo tempo, de denúncia.

2014, Ano Internacional da Agricultura Familiar, da Copa do Mundo e das Eleições Majoritárias, o MSTTR mantém a defesa intransigente da ampliação e do fortalecimento da agricultura familiar, reforma agrária ampla e massiva, meio ambiente, regularização fundiária, modelo produtivo com segurança alimentar e desenvolvimento sustentável, gênero e geração, dentre outras políticas públicas essenciais à qualidade de vida e trabalho para os milhares de homens e mulheres do campo, da floresta e das águas.

O Grito da Terra Estadual – **GTE 2014** será realizado através da entrega da pauta de reivindicações e proposições nos diversos órgãos governamentais nas esferas estadual e federal, localizadas na cidade de Porto Velho, no dia **20 de maio**, com a participação de representantes dos trabalhadores e trabalhadoras rurais que atuam nos STTRs e FETAGRO; e na construção de agendas de negociações.

Portanto, nas negociações com os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, esperamos obter do Governo Estadual e órgãos federativos conquistas efetivas que venham promover o desenvolvimento rural sustentável e solidário e melhorar as condições de vida e trabalho no campo.

Diretoria Executiva da FETAGRO

FETAGRO – Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rohl, Nº696, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO

CEP: 76. 907-566 - CNPJ: 84.580.992/0001-63

Fone: (69) 3421-5985/4419

E-Mail: fetagro@fetagro.org.br

Site: www.fetagro.org.br

Pauta

Governo do Estado

a) Políticas Estruturantes para o Fortalecimento da Agricultura Familiar

1. Fazer constar na nota do produtor rural o nome do titular, do cônjuge e dos filhos;
2. Liberação do Subsídio do Programa Nacional de Habitação Rural Minha Casa Minha vida, no valor de 3.000 (três mil reais) assumido no Grito da Terra de 2012 e reforçado na solenidade de entrega das habitações realizada em dezembro de 2012 no município de Jarú e rediscutido no Grito da Terra de 2013 para as 1200 unidades contratadas 2012/2013. Elevação do Subsídio para o valor de **R\$5.000,00** (cinco mil reais) por unidade a serem contratadas em 2014;
3. Que a recuperação e manutenção das estradas vicinais das divisas dos municípios e dos Projetos de Assentamentos sejam assumidas pelo estado e regulamentadas por lei. Substituindo pontes e bueiros de madeira por estruturas de concreto nas estradas vicinais;
4. Criar e implantar a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar;
5. Implantação urgente dos Laboratórios de Análise de Solos, Água e Leite com atendimento subsidiado para a demanda da agricultura familiar;
6. Alteração do Projeto de Lei que trata da Política de Associativismo e Cooperativismo no estado que contemple as proposições feitas pelo setor organizado da agricultura familiar;
7. Efetivar o sistema simplificado de tributação para os produtos da agricultura familiar, a exemplo do Simples Nacional bem como um programa de tributação diferenciada para as cooperativas da agricultura familiar;
8. Criar um programa de crédito solidário para a agricultura familiar com aporte de recursos estaduais para concessão de microcrédito rural por meio das Cooperativas de Crédito Rural da Agricultura Familiar;
9. Renovação do contrato firmado com a Universidade Federal do Paraná para continuidade nos trabalhos do CONSELEITE;

10. Criar uma legislação baseada no zoneamento agrícola que regulamente as atividades produtivas para cada região do estado, assegurando a permanência da agricultura familiar;
11. Garantir a implementação do PNAE no estado e municípios bem como a infra-estrutura e logística (produção, armazenamento e consumo) da produção da agricultura familiar através dos programas PAA, PNAE e outros canais;
12. Garantir de forma subsidiada a recuperação de áreas degradadas destinadas a produção de alimentos, com foco prioritário nos programas PAA, PNAE da agricultura familiar;
13. Criar um programa estadual de piscicultura e pesca específico para a agricultura familiar garantindo o licenciamento ambiental da propriedade e da atividade, produção e distribuição de alevinos, beneficiamento e comercialização da produção, com foco na realidade das propriedades da agricultura familiar com a participação dos movimentos sociais;
14. Disponibilizar pontos de internet nas comunidades rurais para possibilitar o acesso a Rede Brasil Rural e outros canais de comercialização da produção da agricultura familiar;
15. Criar o banco de sementes CRIOULAS do Estado;
16. Implementar o programa de agroecologia para o Estado com ATER diferenciada e disponibilizar tecnologias para a produção sustentável;
17. Apoio as redes de comércio com incentivo fiscal para aquelas que comercializem a produção da agricultura familiar, principalmente os produtos agroecológicos e orgânicos;
18. Readequar as ações da EMATER para que atue com foco exclusivo em ATER para a agricultura familiar, atendendo as demandas dos assentamentos da reforma agrária e do crédito fundiário, comunidades quilombolas e povos tradicionais, com acompanhamento e controle social e técnico com indicadores sociais e econômicos;
19. Criar/efetivar o Instituto Estadual de Pesquisa, com linhas que contemplem a agricultura familiar com inserção socioambiental, visando o aproveitamento da biodiversidade, desenvolvendo novas tecnologias para agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais com ampla socialização dos resultados;
20. Consolidar e ampliar as estações meteorológicas regionais do Estado;

21. Isentar a cobrança de ICMS sobre os equipamentos e maquinários financiados pelo programa Mais Alimentos para os agricultores (as) familiares que se enquadram na Lei 11.326 de 24 de julho de 2006;
22. Utilizar para os financiamentos da agricultura familiar através do PRONAF e outros, a Cédula de Crédito Rural de acordo com o Decreto Lei Nº167 de 14 de fevereiro de 1967 incluindo veículos e máquinas agrícolas;
23. Identificar e potencializar as cadeias produtivas consolidadas e em desenvolvimento no Estado como (café, cacau, acerola, seringa, piscicultura e pecuária agrosilvipastoril, etc.), com a participação do Governo e da sociedade civil;
24. Identificar e valorizar os produtos da Amazônia (açaí, pupunha, castanha do Brasil, cupuaçu, babaçu, peixes, entre outros) com criação de selos, agroindústrias e canais de comercialização para esses produtos;
25. Identificar e apoiar os potenciais turísticos rurais da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais através de assessoramento técnico e linhas de crédito;
26. Implantar e subsidiar a certificação sócio participativa e de origem dos produtos da agricultura familiar, com destaque para os agroecológicos e em processo de transição;
27. Desenvolver pesquisa sobre o efeito do uso de agrotóxicos na produção de alimentos, dada a grande incidência de doenças relacionadas ao uso indiscriminado, inclusive de produtos proibidos pela ANVISA e desenvolver uma política de fiscalização e punição dos infratores;
28. Adequar o cardápio das escolas estaduais aos produtos regionais da agricultura familiar;
29. Instituir fundo de aval para garantir as operações de investimentos e custeios para os agricultores e agricultoras familiares;
30. Priorização das ações e programas PAA, PNAE, PRONAF, Luz Para Todos, PNHR, CAR pelo governo do estado com investimento na infraestrutura em sistema de água, estradas, Educação do Campo, Saúde, áreas de cultura e lazer nos assentamentos da Reforma agrária e do Crédito Fundiário;
31. Criar um espaço de monitoramento e controle social realizando um levantamento sobre a situação fundiária por meio de pesquisas e diagnósticos para ser utilizada nas ações de reforma agrária e combate a estrangeirização e terceirização das terras da agricultura familiar do estado de Rondônia;
32. Criar mecanismos para facilitar a documentação das áreas estaduais compensando as reservas em outras áreas atendendo os critérios da reforma agrária;

33. Criar a Secretaria Estadual da Mulher;
34. Fazer uma campanha de divulgação da lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), com ação no combate à violência contra a mulher no campo;
35. Ampliar o transporte fluvial para os povos e comunidades tradicionais;
36. Priorização de ações para os atingidos pela cheia do rio Madeira como: construção e recuperação das estradas, pontes e bueiros; fornecimento de cestas básicas e água potável; disponibilização de maquinário para trabalhar as atividades agropecuárias; recuperação das escolas; disponibilização de equipe multidisciplinar para as áreas de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, psicólogos, entre outros) para atendimento e acompanhamento às pessoas; equipe para documentação pessoal e de terras e equipe para ATER;
37. Apoio com o Programa Nacional de Habitação Rural Minha Casa Minha Vida para os atingidos pela cheia do rio Madeira;
38. Anistia e refinanciamento dos créditos (FNO e PRONAF) liberados para os atingidos pela cheia do rio Madeira;
39. Criação de um programa para fornecimento de mudas e sementes e pequenos animais para o ano safra de 2014, para os atingidos pela cheia do rio Madeira;
40. Que o Governo do Estado conceda isenção IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores para as motos com finalidade agrícola até 200 cilindradas (200cc) e do Reboque (Carretinha) para motocicletas;

b) Territórios da cidadania

41. Que o Governo do Estado em parceria com os municípios coloque em execução os planos de desenvolvimento territoriais construídos pelos colegiados dos Territórios da Cidadania.
42. Que o Governo do Estado custeie a participação da sociedade civil e garanta a formação dos membros do colegiado.

c) Meio Ambiente/SEDAM

43. Destinar às organizações dos agricultores familiares as madeiras apreendidas pelos órgãos de fiscalização que estejam com decisão judicial transitada e julgado, para utilização no isolamento das áreas de matas ciliares e reservas legais com fins de recuperação;

44. Criar um programa estadual de reciclagem de lixo, articulando ações entre campo e cidade priorizando inicialmente agricultura familiar. Integrando instituições de catadores e outras entidades afins para realização de campanhas para conscientização sobre a separação e reaproveitamento do lixo;
45. Implementar um programa de recuperação de igarapés urbanos, visando a melhoria da qualidade da água;
46. Promover sistemas de produção agroecológicos e agroflorestais, em especial para as áreas do entorno de reservas com restrição à produção convencional;
47. Realizar campanhas sobre o uso adequado de agrotóxicos e ampliar os aparatos de fiscalização;
48. Criar Leis Estaduais para o pagamento por serviços ambientais para os agricultores familiares que estão ambientalmente regularizados ou em processo de regularização;
49. Criar bancos de sementes e mudas em parceria com os municípios e organizações sociais para a recuperação de APPs – Área de Preservação Permanente, RL - Reserva Legal e áreas degradadas nas propriedades da agricultura familiar;
50. Criar um fundo estadual para subsidiar a recuperação de RL e APPs em propriedades da agricultura familiar enquadrados na Lei 11.326/2006 com os recursos recolhidos das multas por crimes ambientais;
51. Garantir a implementação do CAR de acordo com as Leis 12.651 de 25 de maio de 2012 e Lei 12.727 e Decreto 7.830 de 17 de outubro de 2012, agilizando a regularização das propriedades rurais e que a SEDAM seja responsável pelos trâmites de todo o processo de regularização ambiental das propriedades da agricultura familiar;
52. Apoiar a FETAGRO através dos Sindicatos com infra-estrutura para efetivação do CAR nas propriedades da agricultura familiar;
53. Agilizar o Licenciamento Ambiental das propriedades e dos Assentamentos rurais e das atividades da agricultura familiar que exijam a tal regularização;
54. Criar um programa estadual de saneamento básico para todas as populações do campo;

55. Aproximar/atualizar o Zoneamento Sócio Econômico e Ecológico do Estado, com revisão periódica a cada cinco anos.

d) IDARON

56. Subsidiar os agricultores e agricultoras familiares enquadrados na Lei 11.326/2006 em 100% (cem por cento) no custo das vacinas de aftosa e brucelose;

57. Incluir o nome do cônjuge nas Fichas de Terra (Imóvel rural);

58. Criar uma legislação que proíba a entrada no Estado de sementes transgênicas e agrotóxicos que tenham os princípios ativos proibidos pela ANVISA;

59. Criar uma legislação estadual que proíba a pulverização aérea de agrotóxicos, devido os impactos e contaminação das áreas circunvizinhas, limitando ainda a aplicação de agrotóxicos por via terrestre nas proximidades de residências, nascentes e rios;

60. Fazer o diagnóstico toxicológico das famílias que estão sendo afetadas com as pulverizações aéreas causando problemas de saúde e êxodo rural;

61. Intensificar a fiscalização nas áreas de fronteiras para impedir a entrada de agrotóxicos ilegais e clandestinos;

62. Garantir a criação e implementação do SUASA - Sistema Unificado Atenção a Sanidade Agropecuária com infra-estrutura necessária para atuação em todo o estado;

63. Mudança na atual legislação de fiscalização e transporte de animais Lei Nº 982 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto Nº 9.735 de 03 de dezembro de 2001.

e) Saúde

64. Efetivar a descentralização as ações de saúde no estado, regionalizando o atendimento de alta complexidade, priorizando os exames que possam diagnosticar doenças crônicas;

65. Apoiar o uso da medicina alternativa no estado utilizando as experiências existentes das organizações sociais;

66. Desburocratizar e agilizar o encaminhamento de pacientes do TFD – Tratamento Fora de Domicílio;
67. Que o Estado monitore a implementação do programa Mais Médicos nos municípios;
68. Fazer parcerias com os municípios utilizando os agentes de saúde para o auxílio na prevenção e diagnóstico das doenças.

f) Passe Livre para Idosos

69. Agilidade na concessão do passe livre para os idosos conforme a Lei 10.741 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) com adequação da legislação estadual.

g) Educação do campo

70. Não implantação do Projeto de Ensino Médio com Mediação Tecnológica – Ensino a Distância e assegurar a estruturação das escolas, capacitação/graduação e contratação de professores atendendo aos princípios da Educação do Campo;
71. Criar a Universidade Estadual de Rondônia e efetivar a criação de cursos de nível superior para as populações do campo;
72. Que o Governo do Estado implemente o PRONACAMPO e efetive o apoio às EFAs – Escolas Famílias Agrícolas com base na Lei 2.688 de 15 de março de 2012 – Programa Escola Guaporé de Educação do Campo;
73. Liberação dos recursos para construção da EFA Flor do Amazonas em Candeias do Jamari e para ampliação da EFA Dom Antônio Possamai em Jaru;
74. Efetivar programa permanente de capacitação e incentivo (específico em educação do campo) de professores que trabalham na área rural, revisando os critérios e assegurando a contratação de professores para a área rural priorizando currículos com formação na educação do campo;
75. Oferecer o ensino médio e técnico na área rural e com metodologia específica da educação do campo;
76. Acabar com o fechamento das escolas no campo;
77. Construir o currículo escolar fundamentado nos princípios da educação do campo, conforme as diretrizes operacionais da educação do campo;
78. Criar o Plano Estadual de Educação do Campo;

79. Disponibilizar o transporte escolar de qualidade na zona rural;
80. Garantir o acesso à universidade para agricultores e agricultoras em todos os cursos, subsidiados pelo governo do estado;
81. Criar um programa estadual de educação de jovens e adultos para o campo;

h)Esporte, cultura e lazer do/no campo/ Geração e política pública do/no campo

82. Registrar as expressões culturais da agricultura familiar do estado em vídeos, calendário, inventário, etc;
83. Construir pontos de difusão cultural para democratizar o acesso às atividades culturais;
84. Estabelecer parcerias entre MSTTR e estado na realização dos Festivais da Juventude Rural.

i)Assalariados e Assalariadas Rurais

85. Estruturar o CEREST Rural – Centro de Referência da Saúde do Trabalhador Rural;
86. Conceder incentivo fiscal para as empresas que desenvolvem iniciativas de valorização do trabalhador (a) assalariado (a) rural acompanhado pelo movimento sindical dos trabalhadores rurais.
87. Viabilizar através de ações articuladas entre estado e municípios à doação de imóveis para a construção de casa para os assalariados e assalariadas rurais;
88. Criar um programa de alfabetização e qualificação para os assalariados (as) rurais, priorizando o período de entre safra.

j)Segurança pública do/no Campo

89. Capacitar agentes de segurança pública para atuação em conflitos agrários e ampliar o atendimento da Patrulha Especializada, composta pelas policias Civil e Militar;

90. Estabelecer uma ação mais efetiva para garantir proteção para as lideranças ameaçadas nos conflitos agrários implantando o programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos;
91. Que a SESDEC responda sobre o andamento dos inquéritos relacionados a conflitos agrários;
92. Investigar e enviar relatório a FETAGRO, das ações em que policiais e fazendeiros agem de forma coercitiva, ameaçando, coagindo e reprimindo os trabalhadores rurais sem terra, em áreas de conflito agrário, violando os direitos humanos; Ficou acordado no Grito Estadual de 2013 que a cada 06 meses a SESDEC deveria enviar os relatórios para FETAGRO.
93. Melhorar as estruturas de segurança pública dos distritos e Núcleos de Apoio Rural - NUARES do estado;
94. Montar equipes especializadas e multidisciplinares para atendimento as mulheres vítimas de violência;
95. Criar centros de reabilitação para dependentes químicos;
96. Trabalhar ações de combate ao uso de drogas no campo;
97. Criar programa de sensibilização das famílias em relação à política de assistência social, envolvendo, valorizando e capacitando os agentes comunitários de saúde;
98. Implantar a colônia penal, priorizando a produção de alimentos de forma agroecológica;
99. Ampliar o número de delegacias da mulher e estruturar as já existentes, com espaço físico, equipe multidisciplinar;
100. Que o Governo realize a aquisição e destinação de terreno para a construção da Casa da Mulher Brasileira;
101. Que o Governo apóie a construção das Casas de Abrigo e Centros de Referência nos municípios para enfrentamento da violência contra a mulher;
102. Que o Governo do Estado realize pactuação com o Governo Federal para a implementação do plano de enfrentamento da violência contra a mulher.

k) Governo do Estado e Judiciário Estadual

103. Fazer gestão junto ao judiciário, Corregedoria e Governo do estado, visando uma mudança de postura, procedimento processual e sentenças nos casos em que se tratar de conflitos agrários, assegurando principalmente a função social da terra;

104. Que o Judiciário Estadual não emita reintegração de posse nas áreas em que tramitam ações de retomada na justiça federal e cancelamento de CATP;

105. Debater e buscar soluções para as sentenças abusivas de reintegração de posse em terras públicas federais junto ao Comitê Agrário, à Advocacia Geral da União, Defensoria Pública do Estado, MPF e Judiciário Estadual;

106. Solicitar agilidade no julgamento da ação de indenização às vítimas do Massacre de Corumbiara, distribuída junto à 2ª vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho, sob n 0000450-05.2010.822.00001;

107. Que o Ministério Público Estadual e Federal investigue as ações em que policiais e fazendeiros agem de forma coercitiva, ameaçando, coagindo e reprimindo os trabalhadores rurais sem terra, em áreas de conflito agrário e violando os direitos humanos;

108. Discutir com TJ – Tribunal de Justiça e ALE/RO – Assembleia Legislativa de Rondônia a gratuidade no primeiro registro do título definitivo de propriedade rural e diminuição no valor da escritura pública.

l) Crédito Fundiário

109. Fazer um processo de revitalização dos assentamentos, investindo na infraestrutura: estradas, escolas, postos de saúde, sistema de água, energia elétrica, habitação, equipamentos e implementos, áreas de cultura e lazer, ATER, regularização das famílias e na comercialização da produção dos assentados (as);

110. Estruturar a UTE – Unidade Técnica Estadual com contratação de pessoal, orçamento e infra-estrutura, trabalhando em todas as ações em relação ao crédito fundiário de forma ainda mais eficiente;

111. Melhorar e agilizar a operacionalização do Crédito Fundiário, assegurando a implementação da Resolução Nº 4178 de 07 de janeiro de 2013 que trata sobre a renegociação das operações de Crédito Fundiário contratadas ao amparo do FTRA e da Resolução 4298 de 30 de dezembro de 2013 que autoriza a concessão de rebate para liquidação e a renegociação das

operações contratadas ao amparo das linhas de crédito do PRONAF para os grupos “A” e “A/C”.

INCRA

1. Assegurar uma agenda com o INCRA Nacional, INCRA Estadual e Secretaria Geral da Presidência da República para tratar sobre a implementação da reforma agrária no Estado e sobre a situação das famílias atingidas pela construção das usinas hidroelétricas do rio Madeira;
2. Dar mais agilidade no processo de liberação dos novos créditos (Crédito inicial e fomento) e CCU para os assentamentos ainda não atendidos;
3. Manter em pleno funcionamento todos os escritórios e unidades avançadas do INCRA para garantir o atendimento de qualidade, estando o mais próximo dos beneficiários. Criar unidade avançada no município Buritis;
4. Agilizar o processo de implantação da Sala de Cidadania nos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
5. Efetivar ação de regularização dos assentamentos já emancipados, priorizando a permanência das famílias que tem o perfil da agricultura familiar; e trabalhar pela realização do Georreferenciamento em parceria com o Programa Terra Legal;
6. Rever e ampliar o quadro de funcionários do INCRA e propor uma reestruturação;
7. Garantir a suplementação orçamentária para SR 17/RO, assegurando a imediata liberação dos recursos orçados para o exercício 2013, para a realização das atividades previstas;
8. Efetuar a regularização das famílias contempladas na compensação das Reservas em Bloco, trabalhadas com a SEDAM, nos assentamentos do INCRA;
9. Intervenção do Governo do Estado e INCRA junto ao Exército Brasileiro para regularizar as 150 famílias de agricultores familiares que foram assentadas pela prefeitura de Vilhena em 1.052 hectares;
10. Regularização dos Títulos priorizando os agricultores e agricultoras familiares que têm a posse do imóvel, elaborando base normativa e estabelecendo procedimentos para as situações como: não cumprimento das

cláusulas sociais, ambientais e econômicas; posse de terceiros e mais de uma família na posse;

11. Realizar agenda com as procuradorias do INCRA Nacional e Estadual, CONJUR, AGU e MPF para efetivar as ações de retomada dos CATPs e CPCVs que foram cancelados administrativamente e ajuizá-las junto a justiça federal, por meio da AGU;

12. Realizar vistoria e desapropriação com antecipação de tutela em áreas de conflito agrário;

13. Construir banco de dados em conjunto com os movimentos sociais sobre a situação administrativa e jurídica das áreas demandas e acompanhadas pelos movimentos sociais;

14. Que o INCRA faça a destinação para fins de Reforma Agrária das terras públicas da união, especialmente as grandes áreas, que não foram regularizadas pelo Programa Terra Legal e que estão de posse do latifúndio;

15. Revisão dos valores dos Títulos entregues nos assentamentos da reforma agrária, com valores muito elevados, informando sobre a metodologia para aferição dos valores;

16. Realizar uma grande ação de regularização dos assentamentos existentes, combatendo a reconcentração de terras, garantindo ainda a redistribuição das parcelas para os agricultores familiares que tem o perfil da Reforma Agrária. Acesso aos créditos e fomentos através da DAP, e conseqüentemente a todas as políticas públicas que hoje não tem chegado aos trabalhadores rurais;

17. Que o MDA/INCRA disponibilize edital que assegure assessoria agrária para os movimentos sociais;

18. Investir em infraestrutura nos assentamentos, especialmente: estradas, escolas, postos de saúde, sistema de água, energia elétrica, habitação rural, equipamentos e implementos, áreas de cultura e lazer, ATER, regularização das famílias e na comercialização da produção dos assentados (as);

19. Construção das agendas de reuniões de mobilização e organização do Programa Minha Casa Minha Vida Habitação Rural dos PAs demandados pela FETAGRO;

20. Que o INCRA/MDA construa uma política de identificação da produção dos acampamentos, criando também a modalidade de DAP para acampados, permitindo assim que os mesmos sejam beneficiários de políticas públicas que se adéquem a sua especificidade, exemplo do PAA;

21. Discutir a possibilidade de escritura em condomínio nas áreas de assentamentos emancipados onde houve o parcelamento;
22. Estabelecer uma ação para garantir proteção para as lideranças ameaçadas nos conflitos agrários.

MDA

1. Priorização dos programas de governo como PAA, PNAE, PRONAF, Luz Para Todos, PNHR, CAR e investimento em ATER, infra-estrutura de sistema de água, estradas, Educação do Campo, Saúde, áreas de cultura e lazer nos assentamentos da Reforma agrária e do Crédito Fundiário;
2. Que o MDA e INCRA construam uma política de identificação da produção dos acampamentos criando também a modalidade de DAP para acampados; permitindo assim que os mesmos sejam beneficiários de políticas públicas que se adéquem a sua especificidade, como por exemplo, o PAA;
3. Priorização de ações para os atingidos pela cheia do rio Madeira como: construção e recuperação das estradas, pontes e bueiros; fornecimento de cestas básicas e água potável; disponibilização de maquinário para trabalhar as atividades agropecuárias; recuperação das escolas; disponibilização de equipe multidisciplinar para as áreas de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, psicólogos, entre outros) para atendimento e acompanhamento às pessoas; equipe para documentação pessoal e terras e equipe para ATER;
4. Apoio com o programa Nacional de Habitação Rural Minha Casa Minha Vida para os atingidos pela cheia do rio Madeira;
5. Anistia e refinanciamento dos créditos (FNO e PRONAF) liberados para os atingidos pela cheia do rio Madeira;
6. Criação de um Programa para fornecimento de mudas e sementes e pequenos animais para o ano safra de 2014, para os atingidos pela cheia do rio Madeira.

Previdência Social – INSS

1. Efetivação da contratação urgente de médicos para realização das Perícias Médicas e de novos servidores para o INSS;
2. Agilidade na análise dos processos da Junta de Recurso do INSS e implantar a 2ª Junta de Recursos do INSS em Ji-Paraná;

3. Agilidade no programa de expansão das Agências da Previdência Social - APS;
4. Realizar treinamento continuado para servidores, chefias executivas e representantes dos trabalhadores e trabalhadoras rurais com socialização da nova base legal, trabalhando a qualidade no atendimento e o relacionamento entre servidores e sindicatos;
5. Priorizar atendimento das Declarações de Comprovação da Atividade Rural no Estado emitidas pelos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, considerando a responsabilidade de representação da entidade à categoria;
6. Qualificar o quadro de funcionários para o atendimento da Resolução do INSS Nº 326 de 06 de agosto de 2013, atendendo a ACP – Ação Civil Pública;
7. Fiscalizar as correspondências oficiais que têm chegado aos beneficiários aposentados com propaganda de bancos, como BMG, induzindo os trabalhadores a financiar com crédito consignado. (ex: São Francisco do Guaporé).

Eletrobras

1. Que a ELETROBRAS atenda as famílias 18.002 que não estão contempladas com energia elétrica no campo por meio do Programa Luz para Todos;
2. Retirar os equipamentos do Programa Luz para Todos que não estão sendo utilizados, de acordo com os normativos do programa e priorizar a demanda apresentada pela FETAGRO;
3. Garantir que nas residências contempladas com o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR Minha Casa Minha Vida e no Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF e reforma agrária que não dispõe de energia elétrica, sejam atendidas prioritariamente;
4. Ampliação de cargas de energia elétrica nas áreas da agricultura familiar que tem agroindústrias e tanques de leite;
5. Melhorar o processo de manutenção das redes de energia elétrica e dar agilidade nas ordens de serviços para reparo e religação;

6. Implantação de postos de atendimento e equipes móveis nos distritos e NUARES - Núcleos de Apoio Rural.

Banco do Brasil

1. Agilização da análise, contratação e assunção das dívidas das propostas do PNCF;
2. Capacitação continuada aos funcionários que trabalham com a carteira agrícola;
3. Liberação dos PRONAFs sem a vinculação da aquisição de produtos oferecidos pelo banco;
4. Liberação do PRONAF para pecuária leiteira em função da infraestrutura básica necessária e não em função de rebanho pré-existente;
5. Apresentar para o movimento sindical a metodologia utilizada para estabelecer a aprovação dos projetos em análise;
6. Aplicação da Resolução 4298 de 30 de dezembro de 2013 que prevê Renegociações e Liquidação das dívidas do PRONAF “A” e “A/C”.
7. Que o agente financeiro realize ações para divulgação das Resoluções: 4298 de 30 de dezembro de 2013; e disponibilize lista de mutuários com pendências e seus respectivos endereços para FETAGRO, para que a mesma contribua na mobilização e divulgação;
8. Assim como negociado no GTE de 2013 fazer o repasse à FETAGRO, trimestralmente, da relação com endereço de mutuários de todas as linhas de crédito que apresentem pendências;
9. Debater com a ATER a construção de planilhas para financiamentos de outras atividades produtivas que não são contempladas no DRS;
10. Manter na DAP a nomenclatura Agricultor Familiar e não pecuarista, haja vista que o mesmo desenvolve varias atividades na propriedade;
11. Construção de planilha para financiamentos para produção agroecológica;
12. Não vincular a liberação do PRONAF a implantação e operacionalização do CFC – Canal Facilitador de Crédito, mas oferecer o suporte necessário aos que aderirem a sua utilização;

13. Que os prazos de pagamento do PRONAF sejam contados a partir da assinatura do contrato e liberação do recurso;
14. Que a superintendência repasse para FETAGRO, semestralmente, os índices de inadimplência;
15. Concluir a análise e aprovação do Projeto Técnico Arquitetônico e Projeto Técnico Social. Disponibilizar quantidade de unidades e calendário de assinaturas do PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural;
16. Anistia e refinanciamento dos créditos (FNO e PRONAF) liberados para os atingidos pela cheia do rio Madeira.

Banco da Amazônia

1. Liberação dos PRONAFs sem a vinculação da aquisição de produtos oferecidos pelo banco;
2. Liberação do PRONAF para pecuária leiteira em função da infraestrutura básica necessária;
3. Que o banco equipare a metodologia de avaliação do bem financiado e o bem garantidor;
4. Construção de planilha para financiamentos para produção agroecológica;
5. Que os prazos de pagamento do PRONAF sejam contados a partir da assinatura do contrato e liberação do recurso;
6. Ampliar a equipe técnica para vistoria prévia assegurando o prazo de 40 dias para liberação. Caso não tenha equipe necessária para as vistorias, ainda assim seja concedida a liberação de crédito;
7. Aplicação das Resoluções 4298 de 30 de dezembro de 2013 e 4285 de 22 de outubro de 2013 em tempo hábil;
8. Que o agente financeiro realize ações para divulgação das Resoluções: 4298 de 30 de dezembro de 2013 e 4285 de 22 de outubro de 2013; e disponibilize lista de mutuários com pendências e seus respectivos endereços para FETAGRO, para que a mesma contribua na mobilização e divulgação;
9. Assim como negociado no GTE de 2013 fazer o repasse à FETAGRO, trimestralmente, da relação com endereço de mutuários de todas as linhas de crédito que apresentem pendências;

10. Anistia e refinanciamento dos créditos (FNO e PRONAF) liberados para os atingidos pela cheia do rio Madeira.

Caixa Econômica Federal

1. Liberação das 475 (quatrocentas e setenta e cinco) unidades habitacionais do Programa Nacional de Habitação Rural/Minha Casa Minha Vida já protocoladas nas agências; e mais 801 (oitocentas e uma) unidades para serem contratadas neste ano de 2014 e executadas pela FETAGRO;
2. Garantir agilidade na vistoria dos engenheiros para aferir a evolução do empreendimento. Sugerimos que a CEF repasse para os engenheiros os arquivos via online;
3. Que as agências cumpram um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento do ofício da GIDUR, para liberação dos recursos destinados às lojas de material de construção e aos pedreiros. O mesmo prazo também para liberação do recurso referente ao Projeto Técnico Social e Assistência Técnica (ATER) para entidade organizadora;
4. Apoio com o Programa Nacional de Habitação Rural Minha Casa Minha Vida para os atingidos pela cheia do rio Madeira.

Terra Legal

1. Elaborar um calendário de Reuniões do GEE – Grupo Estadual Executivo para que os movimentos sociais possam participar e acompanhar as ações do programa no Estado;
2. Efetuar esclarecimento sobre as denúncias feitas por meio do site do Terra Legal e por comunicação oficial à coordenação do programa, bem como dos procedimentos adotados para averiguação;
3. Construir conjuntamente com o INCRA uma ação visando a destinação das grandes áreas que não foram regularizadas;
4. Buscar mais agilidade no processo de emissão e entrega dos títulos;
5. Definir metodologia, juntamente com o INCRA, para regularização dos títulos inadimplentes ou irregulares, que tenham sido solicitados pelos ocupantes, por meio do Programa Terra Legal;
6. Atuar na regularização dos ocupantes que tenham até 240 hectares em áreas de CATP e CPCV, visando diminuir os conflitos no campo;

7. Disponibilizar o acesso as plantas do georreferenciamento para que as famílias tenham acesso mais rápido as suas documentações e consequentemente aos programas sociais;
8. Realizar agenda com a CONJUR, AGU e Procuradoria do INCRA para tratar sobre procedimento de cancelamento e imissão na posse para os contratos de CATPs;
9. Efetuar a análise administrativa de todos os CATPs ocupados e demandados para reforma agrária e proceder imediato cancelamento administrativo, publicação e cancelamento de registro no cartório de imóveis.

EMBRAPA

1. Que a EMBRAPA desenvolva estudos para viabilizar novos modelos de produção que propiciem a sustentabilidade ambiental, econômica e social, a exemplo dos sistemas agroflorestais, agroecológicos e orgânico; e possa disponibilizá-los para entidades e órgãos ligados a agricultura familiar;
2. Construção de parceria entre EMBRAPA e FETAGRO para desenvolver atividades que propiciem o fortalecimento da agricultura familiar convencional, e, também, alternativas nas áreas de tecnologias, formação e capacitação de agricultores e agricultoras;
3. Que a EMBRAPA desenvolva estudos para identificar espécies nativas e exóticas que melhor se adaptem ao nosso bioma para serem utilizadas na recomposição de áreas degradadas nas propriedades da agricultura familiar;
4. Que a EMBRAPA desenvolva estudos para aferir o custo de produção das cadeias produtivas do café, leite, peixe e mel, nos sistemas de produção convencional, agroecológico e sistemas SAFs.

CONAB

1. Reestruturação de quadro técnico para garantir a contratação e acompanhamento dos programas demandados pela agricultura familiar;
2. Que o preço homologado pela CONAB para o PAA, seja equiparado aos valores praticados pelo Governo do Estado;
3. Retomar o debate da contratação dos projetos para Formação de Estoque de produtos adquiridos da agricultura familiar;

4. Criar um espaço de debate com a participação da sociedade civil organizada para avaliar, acompanhar e propor melhorias aos programas executados pela CONAB.
5. Curso de Capacitações para as associações e cooperativas que operacionalizam os programas do governo federal na organização e gestão.

MAPA

1. Reestruturação do quadro técnico para garantir a análise e acompanhamento dos projetos de agroindústria demandados pela agricultura familiar;
2. Disponibilização do Material Operacional Técnico para construção de plantas de agroindústrias e realização de ações formativas para efetiva implantação das agroindústrias.

Legenda:

AEFARO – Associação das Escolas Famílias Agrícolas de Rondônia

AGEVISA – Agência Estadual de Vigilância Sanitária

AGU – Advocacia-Geral da União

ALE/RO – Assembleia Legislativa de Rondônia

ANA - Agência Nacional de Águas

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APS – Agência de Presidência Social

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

ATES – Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária

Cad-Único – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CATP - Contrato de Aquisição de Terras Públicas

CCR - Contratos de Cédula Rural

CCB – Contratos de Cédula Bancária

CFC – Canal Facilitador de Crédito

CGPMI - Coordenadoria Geral do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário do Estado

CONJUR – A Conjur, órgão de assessoramento direto e imediato do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e dos Secretários, tem como função primordial exercer a advocacia preventiva e consultiva nas matérias de competência institucional, mediante orientação acerca da interpretação e aplicação da lei

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

COOCARAM - Cooperativa de Produtores Rurais Organizados para Ajuda Mútua

CPCV - Contrato de Promessa de Compra e Venda

CPOrg - Comissão da Produção Orgânica

CRESOL - Sistema Cresol de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária

DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf

DEAM – Delegacia de Atendimento a Mulher

DETRAN – Departamento Estadual de Transito de Rondônia

DIRAG – Diretoria de Agronegócio

EMATER – Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia

FEDAF - Fundo Estadual De Desenvolvimento Da Agricultura Familiar

FETAGRO – Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia

FIC - Formação Inicial e Continuada

FAPERO – Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia

GEE - Grupo Estadual Executivo

LUZ PARA TODOS - Programa do Governo Federal do Brasil que visa levar energia elétrica para a população do meio rural

MCTI – Ministério da Ciência e Tecnologia

MSTTR – Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

IDARON – Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INMET- Instituto Nacional de Meteorologia

NIS – Número de Inscrição Social
IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
OPAC - Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica
P.A. – Projeto de Assentamento
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PGE - Procuradoria Geral do Estado
PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário
SBPC – Sociedade Brasileira para Progresso da Ciência
SPU - Secretaria do Patrimônio da União
PMAC/RO – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural
POC – Policlínica Oswaldo Cruz
POLECOOP - Política Estadual de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo
PROAGRI – Programa de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado de Rondônia
PROERD – Programa Estadual de Resistência a Drogas
PROVE - Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RESEX – Reserva Extrativista
SAF – Sistema Agroflorestal
SAMU – Sistema de Atendimento Móvel de Urgência
SEDAM - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SEAGRI – Secretaria Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária
SEAS - Secretaria de Estado de Assistência Social
SECEU - Secretaria dos Esportes, da Cultura e do Lazer
SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental
SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social
SEDUC - Secretaria de Educação do Estado
SEFIN – Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia
SESAU – Secretaria de Estado da Saúde
SEJUS – Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia
SESDEC - Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania
SEPAZ – Secretaria de Estado de Promoção da Paz
SETUR – Superintendência Estadual de Turismo Secretaria de Turismo do Estado de Rondônia
SPG - Sistemas Participativos de Garantia
TFD – Tratamento Fora de Domicílio
STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
TJ – Tribunal de Justiça
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
UTE – Unidade Técnica Estadual